

Processo SEI nº	6016.2024/0117858-0	
Interessado	Secretaria Municipal de Educação – SME SP	
Assunto	Matrizes Curriculares Ensino Médio 2025	
Conselheiras Relatoras	Rose Neubauer e Sueli Aparecida de Paula Mondini	
Parecer CME nº 20/2024	Aprovado em Sessão Plenária de 05/09/2024	Publicado no DOC de 10/09/2024, páginas 14 e 15, Atos do Executivo nº 1087224 e 1087251

01	I. HISTÓRICO E APRECIÇÃO
02	A Secretaria Municipal de Educação (SME) encaminhou em 22/08/2024, para apreciação
03	deste Conselho Municipal de Educação (CME), sua proposta de alteração da Matriz para o
04	Ensino Médio a ser implantada a partir de 2025 em suas escolas que oferecem esta etapa da
05	Educação Básica.
06	A alteração se faz necessária, considerando a edição da Lei 14.945, de 31 de julho de 2024
07	que altera a Lei nº 9.394/96, a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs:
08	11.096/2005, 12.711/2012, 14.640/2023 e 14.818/2024.
09	A Lei 14.945, estabelece a ampliação da carga horária na Formação Geral Básica – de 1.800
10	para 2.400 horas.
11	A partir da análise das Matrizes apresentadas pela SME, realizada pelos Conselheiros,
12	constatou-se a necessidade de uma proposta intermediária, de transição, uma vez que a
13	Matriz Curricular para o Novo Ensino Médio, para iniciantes em 2025, será construída,
14	concomitantemente com a continuidade da formação dos educadores e estudos sobre a
15	reorganização curricular, neste final de 2024.
16	Em discussão com os profissionais da SME, optou-se por estabelecer a Matriz Curricular
17	apenas para a 1ª série de todos os ingressantes - Diurno e Noturno e, para a 2ª série aos
18	optantes pela Formação Técnica na Modalidade Normal da EMEBS Helen Keller.
19	Em análise da proposta final apresentada, foi constatado:
20	1. desde 2021, as Matrizes Curriculares do Ensino Médio têm especificado na parte
21	comum, carga horária para ações de revisão e fortalecimento das aprendizagens dos
22	conteúdos curriculares do ensino fundamental após as avaliações diagnósticas;

- 23 **2.** o aumento da carga horária na Formação Geral Básica, exigido pela reforma - lei
24 14.945 de 2024, que altera a LDB - facilita a revisão dos conteúdos curriculares do
25 ensino fundamental precedida do diagnóstico das necessidades de aprendizagem de
26 iniciantes do ensino médio.
- 27 **3.** as Matrizes Curriculares de transição – 1ª série ingressante e 2ª série itinerário
28 Modalidade Normal propostas - incorporam o apontado na BNCC de um ensino médio
29 que possibilita maior protagonismo das escolas e estudantes ampliando sua
30 participação na organização e escolha de suas trajetórias escolares;
- 31 **4.** os recursos para integração presentes nas referidas matrizes, que permanecerão nas
32 Matrizes das demais séries, possibilitam a execução do currículo pelo coletivo dos
33 professores e terá efeitos positivos na motivação dos alunos para concluírem seus
34 estudos com sucesso e desenvolvimento de suas potencialidades;
- 35 **5.** as Matrizes Curriculares de Transição 2025, anexas, com ampliação da carga horária
36 na Formação Geral Básica a partir da 1ª série do ensino médio, encontram-se assim
37 organizadas:
- 38 a. 1ª série – período diurno integral EMEFEM e EMEBS – 45 aulas semanais para
39 ingressantes no ensino médio em todas as unidades que oferecem essa etapa de
40 ensino. Cada unidade deverá priorizar: LIBRAS na EMEBS e unidades com estudante
41 surdo e língua espanhola nas demais;
- 42 b. 1ª série – período noturno EMEFEM - 35 aulas semanais (29 presenciais - 2 fora do
43 período e 2 compartilhadas) e, excepcionalmente, 6 h/a, ensino mediado por
44 tecnologia, na forma de regulamento elaborado pela SME, por meio da plataforma do
45 SGP;
- 46 c. 1ª série – período noturno EMEBS - 35 aulas semanais (34 presenciais – 2 fora do
47 período e 2 concomitantes) e, excepcionalmente, 1 h/a ensino mediado por
48 tecnologia, na forma de regulamento elaborado pela SME, por meio da plataforma do
49 SGP;
- 50 d. 2ª série – período diurno integral no Itinerário Profissional na Modalidade Normal
51 EMEBS - 45 aulas semanais para optantes do itinerário, conforme Matriz em execução
52 em outras unidades educacionais, substituindo a carga horária destinada à Língua
53 Espanhola, por Libras;
- 54 e. para as demais séries – 2ª e 3ª séries – não regulamentadas por este Parecer,
55 permanecem em vigência as Matrizes Curriculares em que o curso foi iniciado.

56 **II. CONCLUSÃO**

57 Nos termos deste Parecer, aprovam-se as Matrizes Curriculares: 1ª Série Integral Diurno
58 Ingressante, EMEFEM e EMEBS Helen Keller; 1ª Série Noturno EMEFEM Ingressante; 1ª Série
59 Noturno EMEBS Helen Keller Ingressante e, 2ª série profissional técnico na modalidade
60 normal Diurno EMEBS Helen Keller, a serem implementadas em 2025.

61 Recomenda-se:

62 **1.** a preservação da autonomia da escola com previsão de estratégias de planejamento
63 e execução do currículo pelo coletivo dos professores dos diferentes componentes
64 curriculares;

65 **2.** avaliação da aprendizagem dos componentes curriculares das séries finais do ensino
66 fundamental – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia –
67 acompanhamento, revisão e fortalecimento das aprendizagens, na Formação Geral
68 Básica das matrizes curriculares;

69 **3.** o acompanhamento das ações promovidas em cada unidade educacional nos itens de
70 recursos para integração, em especial **Projeto de Vida** que possibilita aos estudantes
71 seu desenvolvimento integral, nas dimensões física, cognitiva e socioemocional, pela
72 integração comunitária no território, pela participação cidadã e pela preparação para
73 o mundo do trabalho, de forma ambiental e socialmente responsável.

74 Ressalta-se que serão apresentadas as Matrizes Curriculares das demais séries do Novo
75 Ensino Médio, para implementação a partir de 2026.

76 **III. DELIBERAÇÃO DO PLENO**

77 O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Plenária realizada em Sala do CEU Quinta do Sol, em 05 de setembro de 2024.

Guiomar Namó de Mello
Conselheira no exercício da Presidência
Conselho Municipal de Educação – CME SP